

---

## PORTARIA Nº 100/2017

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

**Edital de Convocação nº. 01, de 12 de dezembro de 2017.**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG**

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG**, criada pela Lei Municipal nº 1.733/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 1.866/1998, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Convocar os candidatos relacionados no quadro “1”, aprovados no Concurso Público nº 01/2017 de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 01/2017, a comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, à Av. Gov. Júlio Campos, 2599, Jardim dos Estados, nesta Cidade, no horário das 08h00minh às 11h30minh e das 13h30minh às 17h30minh, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato dever á apresentar os documentos constantes do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 1 7, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos exames resultados dos exames médicos, constante do Anexo II.

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.




### Quadro 1

CLASS	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	CARGO	SITUAÇÃO
01	31856	Matheus Lara Bastos	17169033-PC-MG/MG	Analista de Saneamento/ Engenheiro - Civil	Aprovado
01	2107	Geovanny Bruno Gonçalves Dias	14574390 – SSP/MT	Agente de Saneamento/ Encarregado de Equipe Manutenção	Aprovado
02	1963	Rosimari Bonissoni	17932750 – SSP/MT	Agente de Saneamento/ Encarregado de Equipe Manutenção	Aprovado
06	31992	Jonemar Sayd Pinto	00105821943 – DETRAN/MT	Agente.Saneamento/ operador de estação tratamento de água esgoto.	Aprovado
07	7177	Renato Feliciano de Souza	16102533 SSP/MT	Agente.Saneamento/ operador de estação tratamento de água esgoto.	Aprovado
08	11026	Hygor Duarte de França	23566248 SSP/MT	Agente.Saneamento/o perador de estação tratamento de água esgoto.	Aprovado
09	21240	Marcelo Oliveira	19600089 SSP/MT	Agente.Saneamento/o perador de estação tratamento de água esgoto	Aprovado
10	1400	Pedro Paulo Misquita de Souza Hartung	17549965 SSP/MT	Agente.Saneamento/o perador de estação tratamento de água esgoto	Aprovado
01	18147	Paulo Henrique Batista Lopes	21669090 SSP/MT	Agente de Saneamento/Cadastador	Aprovado
02	15839	Eniel Ferreira de Oliveira	10239561 SSP/MT	Agente de Saneamento/Cadastador	Aprovado

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande – MT, 12 de dezembro de 2017.

  
**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**  
Diretor Presidente – DAE/VG



**ANEXO I**  
**DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

**I – DOS REQUISITOS PARA A  
INVESTIDURA NO CARGO/PERFIL**

1. Cédula de Identidade (RG); \*
2. CPF;\*
3. 02 fotos 3x4 recentes;
4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; \*
5. Comprovante no conselho de classe (se houver); \*
6. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); \*
7. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; \*
8. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação;\*
9. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;\*
10. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); \*
11. Comprovante de endereço atualizado; \*
12. CPF do cônjuge;
13. CPF do pai e da mãe;
14. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
15. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
16. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental emitido por Órgão ou profissional especializado;
18. Exames Médicos, Anexo II;
19. Declaração de não acúmulo de cargo\*- Anexo III;
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes \*- Anexo IV;
21. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
22. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
23. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

**\*- Documentos deverão ser autenticados em cartório.**

## ANEXO II

### OS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p><b>I – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/PERFIL</b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Hemograma completo;</li><li>2. Tipagem sanguínea;</li><li>3. Glicemia (em jejum);</li><li>4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);</li><li>5. Raios-X do tórax PA (com laudo)</li><li>6. Colpo citologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade);</li></ol>
---	--

---

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS  
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE FUNÇÃO**

Eu,.....Brasileiro(a)  
Estado Civil .....,portador do documento de identidade nº.....,  
Expedido pelo... Residente.....nº.....  
Bairro.....cidade.....

Estado de Mato Grosso, DECLARO, que não estou infringindo o inciso "XVI" ,  
do artigo 37 da Constituição Federal e tenho disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária  
exigida pela Departamento de água esgoto DAE.VG.

**Art 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

Por ser verdade, dato e firmo o presente, sob as penas da lei.

Várzea Grande.....de .....2017

---

Assinatura do Declarante



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
Domiciliado na Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_,  
Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é  
composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

Itens	Bens	Valor
1		
2		
3		
4		

Declaro ainda que o(s) valor (es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Várzea Grande, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ERRATA

### PORTARIA Nº 100/2017

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 13/12/2017, pág.399, **PORTARIA nº 100/2017**, que seja corrigido o número do Edital de Convocação, portanto:

**Onde se lê:**

**Edital de Convocação nº. 01, de 12 de dezembro de 2017.**

**Leia-se:**

**Edital de Convocação nº. 02, de 12 de dezembro de 2017.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 13 de dezembro de 2017.

  
**RICARDO AZEVEDO ARAUJO**  
Diretor Presidente